



Processo nº 00126/2022

Parecer nº 203/2022 CEC/RS

O projeto “Entre cordas: a viola na música regional” é recomendado para avaliação coletiva.

1. O projeto passou pela análise técnica do sistema Pró-Cultura e foi habilitado pela Secretaria, sendo encaminhado a este Conselho nos termos da legislação em vigor. O produtor cultural é **RENATO SIDINEI GOTTARDO**, CEPC **7392**, endereçado na AVENIDA VINTE DE SETEMBRO, 980 – Bairro ESQUINA GAUCHA, CERRO LARGO - RS. O projeto não está vinculado à data fixa, e concorre na área de **MÚSICA**. Apresenta como responsável **RENATO SIDINEI GOTTARDO** na função de Coordenador de planejamento e execução. Consta na equipe **Fabiola Aparecida Marquete Dias**, na função de Direção artística, **João Pedro Gottardo** faz a Direção de vídeo, **CELITO DOMINGO GOTTARDO** faz a Direção musical, César Francisco Schein é o contador.

O presente projeto tem por objeto produzir, gravar e disponibilizar o programa musical ‘Entre cordas: a viola na música regional’, que será exibido numa série de três episódios, destacando a importância da viola caipira na construção e emancipação da música nativa gaúcha, além de analisar os motivos que afastaram o instrumento do protagonismo desta cena musical, o projeto ainda contará com a presença de músicos convidados. A viola brasileira de dez cordas é um instrumento que tem uma presença marcante no desenvolvimento da cultura musical do Rio Grande do Sul e é precursora de ritmos e estilos hoje difundidos na música regional nativa. A intenção do presente projeto é resgatar a história deste instrumento em nossa região, quando aparece pela primeira vez e em quais estilos musicais ele ocupa posição de centralidade. Notadamente, trata-se de um instrumento popular, que traz consigo a expressão musical autêntica da música regional e a ligação dos estilos locais com a música de outras regiões do país.

Para a produção de todas as metas culturais o proponente estima o valor de R\$ 57.160,00 (cinquenta e 1 mil cento e sessenta reais), valor foi integralmente habilitado pelo SAT-SEDAC e conta como única fonte de financiamento o sistema LIC-RS.

É o relatório.

2. No aspecto formal o projeto cumpre com as demandas estabelecidas pela instrução normativa vigente. O SAT-SEDAC aplicou aprovou o orçamento e a integralidade da documentação apresentada. A proposta é clara no que consiste sua realização. Além disso traz em seus anexos todos os documentos necessários para uma adequada avaliação do mérito, bem como, um alto detalhamento de cada etapa que se pretende realizar. Na perspectiva cultural o projeto consegue unir formação de caráter histórico e fruição musical em formato audiovisual e orçamento é bem modesto diante do que se pretende realizar.

3. Em conclusão, o projeto “*Entre cordas: a viola na música regional*” é recomendado para avaliação coletiva, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar **R\$ 57.160,00** (cinquenta e um mil cento e sessenta reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 17 de maio de 2022.

Lucas Frota Strey

Conselheiro Relator



Pró-cultura RS